



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIMÃO DIAS

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE O EDITAL
DE RECOMPOSIÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Simão Dias/SE, conforme Lei Municipal de nº. 902, de 17 de dezembro de 2020, com alterações introduzidas pela Lei nº. 932, de 17 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o edital CMAS nº 01/2024 para realização do Fórum para escolha das Entidades da Sociedade Civil, representantes dos usuários ou de organizações de usuários da assistência social, representantes de entidades e organizações de assistência social, representantes de trabalhadores da política de assistência social, para o Fórum de Eleição da Sociedade Civil a fim de recompor o CMAS e viabilizar a conclusão da Gestão 09/2022 a 09/2026.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Priscila Santos Bispo Ribeiro
Presidente do Conselho Mun. de
Assistência Social-CMAS

Simão Dias, 31 de janeiro de 2024.

PRISCILA SANTOS BISPO RIBEIRO
Presidente do CMAS